



**Sistema Único de Saúde**  
**Ministério da Saúde**  
**Governo do Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

RECEBEMOS  
DATA 15/06/2005  
Lívio Ozelos R. Capriata

Resolução nº 035 /2005 – CIB

Goiânia, 09 de junho de 2005.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *A necessidade de distribuição dos Recursos Financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para execução das Campanhas de Vacinação Contra Poliomielite duas (02) etapas;*
- 2- *Estabelecer como prioridades de distribuição os critérios de extensão territorial (KM) e o per capita (menor de 05 anos).*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 01/06/2005, a redistribuição do montante de R\$ 364.576,10 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme abaixo especificado:*
  - *R\$ 53.037,62 (cinquenta e três mil trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinados a Secretaria Estadual de Saúde, dividido em duas etapas, dos quais R\$ 26.518,81 (vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), para as Administrações Regionais de Saúde – ARS e R\$ 2.068,81 (dois mil sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), para a Superintendência de Políticas e Atenção Integral a Saúde – SPAIS; e*
  - *R\$ 311.538,48 (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para as Secretarias Municipais de Saúde do Estado, divididos em 02 (duas) etapas de R\$ 155.769,24 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinados a execução da Campanha de Multivacinação 2005 (Conforme Planilha em Anexo);*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
*Secretário de Estado da Saúde*  
*Presidente da CIB*  
*Benevides Mamede Júnior*  
*Superintendente Executivo*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
*Secretário Municipal de Saúde de Formosa*  
*Vice-Presidente da CIB*